



INDICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES PARA PREMIAÇÃO NO EDITAL PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO UFAL DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024, REFERENTE ÀS DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS EM 2022 E 2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), da Universidade Federal do Alagoas (Ufal), considerando a Resolução nº 25/2015-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2015, com base nas premissas do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO (PEXPG/UFAL), no âmbito do SUBPROGRAMA 7 - Prêmios Ufal: Tese e Dissertação e de Mérito Científico, bem como nas ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023), torna público o presente Edital para concessão do Prêmio Ufal de Dissertação e Tese 2024, referente às dissertações e teses defendidas em 2022 e 2023. O Prêmio Ufal de Dissertação e Tese objetiva reconhecer os melhores trabalhos desenvolvidos na Universidade Federal de Alagoas e contribuir para a autoavaliação institucional e estimular a difusão de novos conhecimentos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química fará a seleção de uma dissertação e uma tese por ano previsto no edital.
- 1.2 Para concorrer ao Prêmio Ufal de Dissertação e Tese, as dissertações e teses devem necessariamente e obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - 1.2.1 Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - 1.2.2 Estarem disponíveis no Repositório Digital da Biblioteca Central da UFAL;
 - 1.2.3 Terem sido defendidas em 2022 ou 2023;
 - 1.2.4 Terem sido indicadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;
 - 1.2.5 Apresentar publicações, em conjunto com quem orientou a dissertação ou a tese, relativa à pesquisa desenvolvida.
 - 1.2.6 As indicações serão recebidas até o dia 05/11/2024;
 - 1.2.7 A comissão de avaliação do PPGEQ e premiação julgará os trabalhos pré-selecionados observando os critérios, conforme tabela de pontuação (Obrigatório Qualis 2017/2020 Capes) devidamente comprovados e acompanhando do Curriculum Lattes atualizado em formato PDF.
- 1.3 A Comissão de indicação ao prêmio UFAL de Dissertação e Teses será formada por três membros da colegiado do PPGEQ designados pela coordenação do programa.
- 1.4 O discente deve enviar e-mail para a secretaria da PPGEQ (ppgeq@ctec.ufal.br) e para o coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química (rodolfo.brandao@ctec.ufal.br) com título do assunto: “Indicação de teses e dissertações 2024”, com a documentação comprobatória em formato PDF e a tabela de pontuação digitalmente assinada.
- 1.5 A comissão de avaliação do PPG e premiação julgará os trabalhos observando os critérios, conforme tabela de pontuação (Obrigatório Qualis 2017/2020 Capes):



TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Link para o Lattes:

Pontuação:

PRODUTO	PONTUAÇÃO	PONTOS DO(A) INDICADO(A)
Apresentação de resumo estendidos em Congresso, Seminários e Encontros.	1,0	
Artigos publicados em revistas classificação Qualis*/ CAPES	A1 - 5,0 A2 - 3,5 A3 - 3,0 A4 - 2,0 B1 - 1,5	
Livros ou E-books publicados	3,0	
Capítulos de livros publicado	1,5	
Patentes	2,5	
TOTAL		

*Link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>

Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ